



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1327

Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º

3.421/2019, de 22 de Outubro de 2019.

Fls. Nº 054



“Substitui membro da Junta Médica do Município, constante no Art. 1º do Decreto Nº 3.345/2019, de 07 de Janeiro de 2019, e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 258 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 109/2008, de 04 de janeiro de 2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e art. 55 da Lei Complementar Municipal N.º 107/2007 de 10 de outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica substituído o membro da Junta Médica do Município, **Dr. Luiz Umberto Cardoso**, constante no Art. 1º do Decreto Nº 3.345/2019, de 07 de Janeiro de 2019, pelo membro a seguir:

“Art. 1º - ...;

...;

...;
Membro: Dr.ª Natália Amorin de Castro”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de Outubro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1327

Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019

ANEXO ÚNICO

Curso: DIREITO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
14º	BEATRIZ DA SILVA MARTINS
15º	BRENO TEREICIO U. PEREIRA

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1327

Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de firmarem Contrato de Estágio, tendo em vista a aprovação no 1º Processo Seletivo Simplificado para Ingresso no Programa de Estágio Remunerado, homologado através do Edital nº 006/2018 de 19 de dezembro de 2018.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.(M.F.);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- e) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- f) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Fotocópia de inscrição no PIS;
- h) Comprovante de endereço;
- i) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente;
- j) Declaração de não ser beneficiário por outro tipo de bolsa remunerada;
- k) Declaração de renda familiar;
- l) Declaração de matrícula emitido pela instituição em que o estudante estiver matriculado.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1327

Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Obras



Parágrafo Único - O Incentivo descrito no caput será pago somente em efetivo exercício da função considerando o desempenho das atribuições do cargo em condições especiais.

Art. 2º- A gratificação discriminada nesta Portaria não tem caráter permanente, podendo o seu pagamento cessar a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, e não se incorpora ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira.

Art.3º- A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 22 de outubro de 2019.

Valter Baptista Ferreira
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo
e Habitação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1327

Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)